



**PORTARIA Nº 34/2021**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a não localização dos servidores inativos através de contato telefônico;

Considerando a necessidade de cumprir determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio;

**RESOLVE:**

1º Convocar os servidores abaixo relacionados para que compareçam no prazo de 72 horas no PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, das 9h às 12h, munidos de todos os documentos pessoais, a seguir:

1. ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO – MAT. 4993;
2. CELICE ABREU DA SILVA MACIEL – MAT. 8747;
3. ELIANA DOS SANTOS COSTA – MAT. 21329;
4. ELOISA CHAGAS LEAL – MAT. 12941;
5. ELOISA MARIA PEREIRA MARTINS CAMPOS – MAT. 2764 E MAT. 28522;
6. HELOIZA QUEIROZ MELLO – MAT. 5019;
7. JOSÉ CLELIO PINTO COELHO – MAT. 6227;
8. JOSÉ RAMOS GLÓRIA – MAT. 6240;
9. MARIA INES AZEVEDO DE OLIVEIRA – MAT. 2590;
10. MARTA SIQUEIRA PESSANHA – MAT. 15599;
11. MARTA VALÉRIA GONÇALVES DA SILVA MOTHÉ – MAT. 9599 E MAT. 34861;
12. RICARDO LUIZ GOMES PASSOS – MAT. 26581;
13. VERA MARIA DOS SANTOS CARVALHO – MAT. 2483 E 14305;

2º. O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará na ciência automática dos servidores inativos elencados.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de agosto de 2021.

**MARIO TERRA AREIAS FILHO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS  
Portaria n. 116/2021